



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031151000203

Nº SAPL: 0253/2026

Registrado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 6 de março de 2026 às 11:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772797857887_1933a0b4-088e-40eb-b4b5-0cca9607811e

Autores:

JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS



**Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Cônsul do Povo**

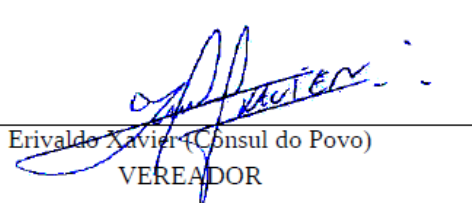
INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo localizado na Rua Beatriz, no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, CEP 60862-700, nas proximidades da Lagoa da Glória, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60862700.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Cônsul do Povo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Casa a Indicação em epígrafe, que trata da construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo localizado na Rua Beatriz, no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, CEP 60862-700, nas proximidades da Lagoa da Glória, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60862700. Após aprovação, a Indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza para que retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026**


Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



**Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Cônsul do Povo**

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo localizado na Rua Beatriz, no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, CEP 60.862-700, nas proximidades da Lagoa da Glória, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60862700,

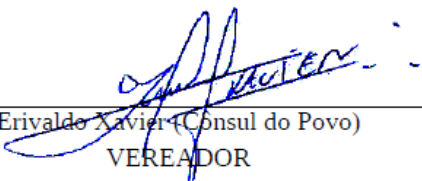
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção da **Areninha e de uma praça de lazer** no campo localizado na Rua Beatriz, no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, CEP 60.862-700, nas proximidades da Lagoa da Glória, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60862700,.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____DE_____2026.**



Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a construção de uma **Areninha e de uma praça de lazer** no campo localizado na Rua Beatriz, no Bairro Barroso, Conjunto Jardim Violeta, CEP 60.862-700, nas proximidades da Lagoa da Glória, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

A iniciativa surge a partir de uma demanda da própria comunidade local, que há anos utiliza o espaço como campo improvisado para práticas esportivas e atividades recreativas, porém sem a infraestrutura adequada para garantir conforto, segurança e acessibilidade aos moradores.

A construção da Areninha permitirá a implantação de um equipamento esportivo estruturado, com gramado apropriado, iluminação, alambrado e demais elementos necessários para a prática esportiva de forma segura e organizada. Esse tipo de equipamento público tem se mostrado fundamental para incentivar a prática de esportes, promover hábitos saudáveis e fortalecer o convívio social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

Além disso, a implantação de uma **praça de lazer** no mesmo espaço ampliará as possibilidades de uso do local, criando um ambiente de convivência para toda a população, incluindo famílias, idosos e pessoas que buscam atividades recreativas ao ar livre. A praça poderá contar com áreas de convivência, bancos, arborização, espaços para caminhada e lazer infantil, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

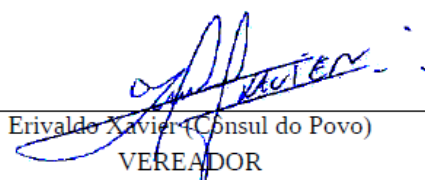


Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

Outro aspecto importante é a valorização urbanística da região da Lagoa da Glória, promovendo a ocupação positiva do espaço público, incentivando o cuidado coletivo com o ambiente e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população com o seu bairro.

Portanto, a implantação da Areninha e da praça de lazer no campo da Rua Beatriz representa um investimento social relevante para o Bairro Barroso e para o Conjunto Jardim Violeta, promovendo esporte, lazer, inclusão social, saúde e bem-estar para a comunidade.

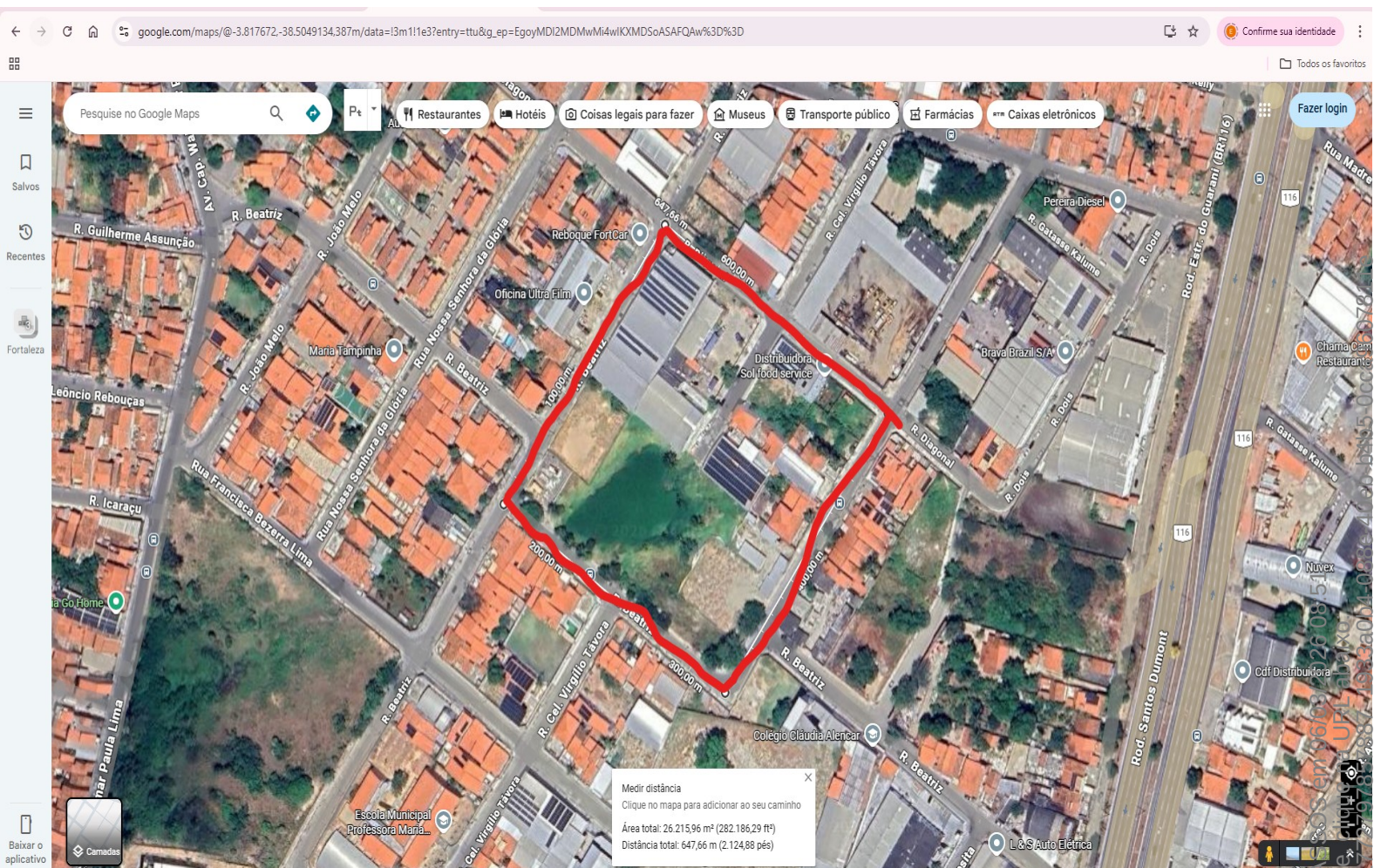
Diante da importância da iniciativa para o desenvolvimento social-econômico e urbano da região, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

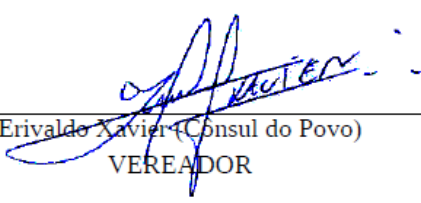

Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



Câmara Municipal de Fortaleza Vereador Cônsul do Povo

SEGUE ANEXO EXTENSÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA




Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de março de 2026 às 08:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772797857887_1933a0b4-088e-40eb-b4b5-0cca9607811e



Documento assinado por
JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS